



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 425 / 2022 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 8 de junho de 2022.

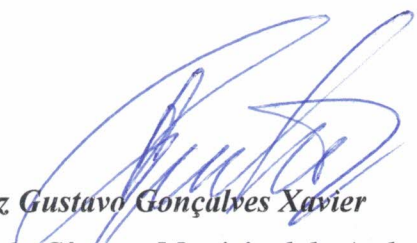
À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 024/2022**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2022, qual seja: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO Nº 05/2022**, que “Altera a Lei Complementar nº 91, de 23 de outubro de 2006 e a Lei Complementar nº 95, de 12 de dezembro de 2006, e dá outras providências”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas